

ESTADO DO CEARÁ



18.07.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.210, DE 07 DE JULHO DE 1997.

EMENTA: Revoga a Lei Nº 1.351 de 29 de março de 1988, dando nova redação e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Nº 1.351, de 29 de março de 1988, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Denomina de PRAÇA TEN. JOSÉ DIAS GUIMARAES, a praça construída ao lado do Memorial Padre Cícero, onde funciona o Treze Atlético Juazeirense."

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de julho, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO

Prefeito Municipal